**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 3.3 da súmula da reunião ordinária n° 168 da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Evento CED/MG e participação em seminários realizados pela CED/BR |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° \_\_\_\_ /2020 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia **21 de janeiro de 2020**, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”.

- Considerando solicitação do Presidente do CAU/MG sobre a necessidade discriminação dos eventos propostos pela CPC/MG em 2020 para debate e aprovação na 99ª Reunião Plenária, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

**DELIBEROU:**

1. Informar que a CED/MG e a Presidência do CAU/MG já manifestaram este interesse de realização de evento conjunto com o CAU/BR pela deliberação CED-CAU/MG n°27/2019 e que o CAU/BR se manifestou em concordância pela Deliberação CED-CAU/BR n°040/2019.
2. Aprovar sugestão de definições sobre o Evento de Ética e Disciplina a ser realizada no primeiro semestre de 2020, nos dias **26/03/2020 e 27/03/2020,** sob pendência de consulta à CED/BR.
   1. Conselheiro responsável: CED/MG;
   2. Título do evento: 20º Seminário Regional da CED-CAUBR [Belo Horizonte/MG];
   3. Tema central (delimitação do assunto): Direito autoral e a atuação ética do profissional de arquitetura e urbanismo;
   4. Objetivo do evento: Fomentar e dar continuidade aos debates referentes às discussões realizadas regularmente nos Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina o CAU/BR, sobretudo no que se refere à atuação ética do profissional de arquitetura e urbanismo;
   5. Data: 26/03/2020 e 27/03/2020;
   6. Horário: 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00;
   7. Local: A definir;
   8. Formato do evento: Seminário composto por painel e mesas de debate;
   9. Público alvo: Conselheiros dos CAU/UFs, arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo.
   10. Público estimado: 100 pessoas;
   11. Parcerias institucionais: Instituições de Ensino Superior de Belo Horizonte;
   12. Indicação de palestrantes: Advogados Hildebrando Pontes Neto, Leonardo Machado Pontes ou Antônio Olímpio Nogueira, especializados em direito autoral;
   13. Conselheiros que participarão do evento: Marília Palhares Machado, Cláudio de Melo Rocha e Cecília Rabelo Geraldo.
   14. Mediador: Conselheiro Coordenador da CED/BR;
   15. Composição de mesa de abertura: Conselheiros do CAU/BR e autoridades presentes;
3. Informar o Presidente do CAU/MG que a CED/MG solicita antecipadamente a participação de dois representantes seus em todos os eventos Seminários Regionais, Nacionais e Treinamentos Técnicos realizados pela CED/BR, como pratica rotineira adotada nos últimos anos. Informar que ainda não há calendário aprovado pela CED/BR e que, para fins de previsão orçamentária, foram realizados em 2019 três seminários regionais, um nacional e um treinamento técnico.
4. Informar que a CED/MG em sua ação “Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Conciliação”, prevista para ser realizada em 2020, prevê realização de treinamento no dia 17 de junho de 2020 no período de 8 horas corridas, com participação de vinte pessoas antecipado por sua instituição como Comissão Temporária.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Comissão de Ética e Disciplina- CAU/MG** | | | | |
| **VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO** | **A FAVOR** | **CONTRA** | **ABSTENÇÃO** | **ASSINATURA** |
| Marília Palhares Machado | **X** |  |  |  |
| Cláudio Mafra |  |  |  | **ausente** |
| Cláudio de Melo Rocha | **X** |  |  |  |